



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 010/2017
CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES
BOLSISTAS DO PRONATEC.**

ARACAJU/SE, DEZEMBRO DE 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:
010/2017

ÁREA:
GESTÃO OPERACIONAL/ FINALÍSTICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO:	5
1.1 – Objetivos da Ação	6
1.2 – Escopo do trabalho	7
2 – RESULTADOS DOS TRABALHOS	9
3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
ANEXO I – Lista de processos de pagamento analisados pela Auditoria Interna	18
ANEXO II – Quadro com dados detalhados da sobreposição	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA - AUDINT

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Lista de servidores que fazem parte do escopo da auditoria.	7
Quadro 02 – Dados da sobreposição de horários em sala de aula e atividades no Pronatec.	10
Quadro 03 – Dados da sobreposição de horários entre as atividades de Manutenção e de Apoio ao Ensino e as atividades no Pronatec.....	13
Quadro 04 – Lista de processos de pagamento aos bolsistas internos do Pronatec em 2016.	18
Quadro 05 – Detalhamento da sobreposição de horários entre as atividades de Manutenção e de Apoio ao Ensino e as atividades no Pronatec	21

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria refere-se aos resultados dos trabalhos realizados na área de Gestão Operacional/ Finalística, mais precisamente sobre a carga horária dos servidores bolsistas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), em consonância com o disposto no item 3.3 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017 e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas da União descrita no item 9.3 do Acórdão nº 1.006/2016 – TCU – Plenário, que determinou às auditorias internas dos Institutos Federais a inclusão de “ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec” nos seus planos anuais de auditoria interna.

A Ação foi deflagrada por meio do Memorando Eletrônico nº 130/2017/AUDINT, em 10/11/2017 e os trabalhos foram realizados por três auditores perduraram até 18/12/2017, totalizando 230 horas, junto aos responsáveis pelo Pronatec em 2016, bem como à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, no intuito de verificar a existência sobreposição de carga horária de servidores do IFS que atuam no Programa.

Ressalta-se que as atividades administrativas da Coordenação do Pronatec do IFS foram declaradas extintas a partir de 28/06/2017, por meio da Portaria nº 1672, de 12/07/2017. Tal Portaria também encarregou servidores para compor uma equipe responsável por executar tarefas administrativas, patrimoniais, contábeis e financeiras necessárias ao encerramento das atividades da Coordenação do Pronatec, com prazo de determinado para a conclusão de todos os trabalhos, que após três prorrogações, foi estabelecido em 11/02/2018, conforme portarias nº 2753, 3008 e 3833 de 2017.

Para subsídio aos trabalhos de auditoria, a equipe expediu Solicitações de Auditoria (SA's) em atenção aos gestores competentes, com prazos definidos, para apresentação de informações e documentos das atividades do Pronatec e do IFS, tais como folhas de frequência dos colaboradores, folhas de ponto registrado no SIGRH, Plano e Relatório Individual de Trabalho (PIT e RIT) dos docentes, bem como seus horários escolares.

Cabe registrar que nem todas as Solicitações de Auditoria foram atendidas de modo tempestivo pelos gestores, com atrasos e até mesmo o não envio de documentos solicitados, impossibilitando a verificação de algumas questões de auditoria e dificultando o cumprimento dos prazos estabelecidos no PAINT/2017.

Adicionalmente, foram realizadas consultas ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, ao Q-Acadêmico e ao Portal da Transparência.

Os trabalhos conclusivos foram realizados por meio de análise documental, confronto de informações, consolidação de informações recolhidas e indagações escritas, em estrita observância às normas de Auditoria Interna, em especial às aplicáveis ao serviço público federal.

Finalizada a execução dos procedimentos de auditoria, foi possível elaborar um relatório preliminar contendo as constatações identificadas durante os trabalhos, bem como possíveis recomendações a serem adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas. Tal Relatório foi apresentado aos membros da Comissão Administrativa do Pronatec, nomeada por meio da Portaria nº 1672, de 12/07/2017, durante a reunião de busca conjunta de soluções realizada no dia 21/12/2017, com o objetivo de debater as constatações identificadas durante a realização dos trabalhos da Audint, buscando soluções para os problemas constatados, e verificar a viabilidade das recomendações sugeridas no trabalho de auditoria.

Após a realização da reunião de busca conjunta de soluções, a Comissão teve um prazo de três dias úteis para enviar sua manifestação quanto às constatações apresentadas no Relatório Preliminar.

Por fim, após análise da manifestação da Comissão, foi possível finalizar a execução da Ação por meio do presente Relatório de Auditoria.

1.1 – Objetivos da Ação

O trabalho de auditoria teve por objetivo verificar a existência sobreposição de carga horária de servidores do IFS que atuaram no Pronatec, de acordo com as normas vigentes.

Para o alcance de tal objetivo foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) Verificar os horários de atuação de cada servidor bolsista no IFS e no Pronatec;
- b) Confrontar os horários de atuação dos bolsistas no IFS e no Pronatec, identificando a existência de sobreposição de jornada.

A fim de atender os objetivos supramencionados, foram verificadas as seguintes questões, que integraram a Matriz de Planejamento para a Ação de Auditoria:

- a) Houve sobreposição entre o horário registrado no SIGRH e no Pronatec, no caso dos Técnicos Administrativos em Educação?
- b) Houve sobreposição entre o horário das aulas no IFS e das atividades do Pronatec, no caso dos professores bolsistas?
- c) Houve sobreposição entre o horário das atividades registradas no PIT e das atividades do Pronatec, no caso dos professores bolsistas?

As questões acima estão consignadas no Apêndice I do Programa de Auditoria nº 07/2017, cujos documentos constituem papéis de trabalho da Unidade de Auditoria Interna.

1.2 – Escopo do trabalho

A ação teve como escopo a análise da carga horária de 100% dos servidores do IFS que atuaram no Pronatec no exercício de 2016, conforme processos de pagamento realizados entre janeiro e dezembro listados no [Anexo I](#) deste Relatório de Auditoria.

O quadro a seguir evidencia os servidores do IFS que tiveram suas cargas horárias analisadas durante a realização dos trabalhos de auditoria:

Quadro 01 – Lista de servidores que fazem parte do escopo da auditoria.

SIAPE DO SERVIDOR	CARGO NO IFS	FUNÇÃO NO PRONATEC	ATUAÇÃO NO PRONATEC EM 2016
178****	Professor	Coordenador Geral	Janeiro a Dezembro
169****	Professor	Professor	Julho e Agosto
170****	Assistente em Administração	Apoio Acadêmico-Administrativo	Janeiro a Dezembro
217****	Professor	Professor	Janeiro a Março
157****	Assistente em Administração	Apoio	Janeiro a Junho
158****	Professora	Coordenadora Geral	Janeiro
110****	Marceneiro	Apoio acadêmico-administrativo	Janeiro a Dezembro
184****	Psicólogo	Orientador	Janeiro a Abril
156****	Professor	Professor	Janeiro a Setembro
222****	Técnico em Contabilidade	Apoio acadêmico-administrativo - Contador	Janeiro a Dezembro
184****	Assistente de Aluno	Apoio	Fevereiro a Abril
264****	Professor	Professor	Janeiro a Março
221****	Professor	Coordenador Adjunto Administrativo	Janeiro a Dezembro
111****	Vigilante	Coordenador Adjunto	Janeiro a Dezembro
117****	Professor	Coordenador Adjunto	Janeiro e Fevereiro
195****	Técnico de TI	Apoio Acadêmico-Administrativo - TI	Janeiro e Fevereiro (Coord. Adj. Acad.) Março a Julho (Coord. Adj. Adm.)
183****	Técnico de Laboratório	Apoio	Janeiro a Abril
430****	Professor	Supervisor	Janeiro
324****	Professor Substituto	Supervisor	Agosto a Dezembro
348****	Professor	Professor	Abril a Junho
108****	Jornalista	Supervisor	Fevereiro a Dezembro
198****	Assistente em Administração	Professor	Janeiro a Março
184****	Administrador	Supervisor	Janeiro a Maio
215****	Auxiliar de Biblioteca	Apoio	Janeiro a Maio
122****	Professor	Professor	Janeiro a Outubro
268****	Tecnólogo em Cooperativismo	Professor	Janeiro

SIAPE DO SERVIDOR	CARGO NO IFS	FUNÇÃO NO PRONATEC	ATUAÇÃO NO PRONATEC EM 2016
110****	Telefonista - 30 horas	Orientador	Janeiro a Junho
121****	Técnico em Agropecuária	Professor	Janeiro a Novembro
269****	Professor	Coordenador Adjunto Acadêmica	Março a Dezembro
257****	Técnico de Laboratório	Supervisor	Janeiro a Maio
151****	Professor	Coordenador Adjunto	Janeiro a Dezembro

Fonte: Elaborado pela Audint, a partir dos dados contidos nos processos de pagamento do Pronatec.

2 – RESULTADOS DOS TRABALHOS

Na análise da carga horária dos servidores bolsistas do Pronatec realizada pela Audint foram observadas algumas fragilidades que serão apresentadas a seguir.

Cabe mencionar que a “Constatação” descreve situações indesejáveis identificadas pela equipe de auditoria, devidamente evidenciadas. Em geral apontam a existência de dificuldades, equívocos, situações adversas autônomas e/ou exteriores à unidade objeto do exame e situações que careçam de ajustes quando de seu confronto com critérios técnicos, administrativos e legais, conforme Manual da Auditoria Interna do IFS.

CONSTATAÇÃO 001:

Sobreposição de horários dos docentes do IFS em sala de aula com as atividades desenvolvidas como bolsistas do Pronatec.

a) Evidências:

- Lei nº 12.513/2011;
- Resolução FNDE nº 4/2012;
- Folhas de frequência dos bolsistas de matrícula 269**** e 324****, contidas nos processos de pagamento dos colaboradores do Pronatec, de março a dezembro de 2016;
- Horário Escolar da docente de matrícula 269**** nos semestres de 2015.1, 2015.2 e 2016.1 e do docente de matrícula e 324**** no semestre de 2016.1;
- Diários de Classe nº 58210, 53039, 59015, 58210, 52720, 58388, 62627 e 62884;
- Consulta aos logs de lançamento de atividades nos diários 52720, 58210 e 58388.

b) Fato:

De acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011, “as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas são autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec” e seus servidores “poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular”.

No mesmo sentido, o § 4º do art. 14 da Resolução nº 04/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ratifica as condições para concessão de Bolsa-Formação do Pronatec, senão vejamos:

§ 4º As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011 (...).

Com o objetivo de comprovar o cumprimento do art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e do § 4º do art. 14 da Resolução nº 04/2012 do FNDE, realizou-se o confronto dos horários escolares dos docentes do IFS durante o ano de 2016 (englobando alguns meses dos semestres letivos de 2015.1, 2015.2 e 2016.1) e diários de classes com as suas respectivas folhas de frequência como bolsista do Pronatec. Foram identificadas sobreposições de jornada de trabalho das atividades docentes com o desenvolvimento das atribuições do Programa nos seguintes casos:

Quadro 02 – Dados da sobreposição de horários em sala de aula e atividades no Pronatec.

SLAPE	Campus/Polo de trabalho (Pronatec)	Turma / Diário e Horário das aulas no IFS	Data	Horário no Pronatec	Horas sobrepostas		
269****	Coordenação Adjunta Acadêmica	20152.TSAN12.3N / 58210 (Seg. 07:00 – 08:45)	11/04/16	08:00 – 12:00	00:45		
			23/05/16	08:00 – 12:00	00:45		
			30/05/16	08:00 – 12:00	00:45		
				20152.EDF.1V / 53039 (Ter. 13:00 - 14:45)	26/04/16	14:00 – 18:00	00:45
				20152.EDF.1V / 59015 (Ter. 14:50 – 16:40)	26/04/16	14:00 – 18:00	01:50
				20151.IEDF.1V / 52720 (Ter. 07:55 – 09:40 10:00 – 10:50)	31/05/16	08:00 – 12:00	02:30
					21/06/16	08:00 – 12:00	02:30
324****	Supervisor	20161.IAL.2M / 62627 (Ter. 08:50 – 10:50)	28/09/2016	08:00 – 12:00	00:50		
		20161.IELT.2V / 62884 (Quar. 15:50 – 17:35)	26/10/2016	16:00 – 20:00	01:45		

Fonte: Elaborado pela Audint, a partir do cotejamento dos dados dos diários de classe e folhas de frequência no Pronatec.

Assim, ficam constatadas sobreposição de horários de dois docentes do IFS em sala de aula, num total de 14 docentes analisados, com as atividades desenvolvidas como bolsistas do Pronatec.

c) Causa:

Falha nos controles internos para acompanhamento das atividades dos docentes no IFS e no Pronatec.

d) Manifestação da Unidade:

A Comissão Administrativa do Pronatec enviou no dia 27/12/2017, via e-mail, a seguinte manifestação sobre o fato constatado, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 145/2017/Audint/IFS, no dia 27/12/2017:

“No que se refere a sobreposição de aulas e atividades ao Pronatec exponho que os professores do IFS, principalmente os que estão lotados em coordenação de ensino médio, sofrem com alterações constantes de horários (seja de aula e de turma).

*Como exemplo disponibilizo, em anexo, os horários de 2016.1 da servidora 269****, que foram 5 (cinco) horários diferentes em apenas 1 (um) semestre. Acreditamos que tais horários já justificam o constatado para esta servidora e que não houve prejuízo às atividades desenvolvidas por ela, mas que a condição de trabalho é que levaram a sobreposição documental de horários e não na execução das aulas.*

Ainda exponho, que todo mês era entregue ao setor financeiro do PRONATEC, horário de atividades no Pronatec juntamente com horários de aulas no IFS.

Além desses argumentos, informamos que a Comissão Administrativa verificará os processos apontados por esta auditoria como irregulares e solicitará justificativa dos demais servidores citados, uma vez que não houve tempo hábil para realizar este procedimento antes do envio dessa resposta. ”

e) Análise da Manifestação:

Em sua manifestação, a Comissão Administrativa alegou que houve constantes alterações de horários dos professores, anexando em sua resposta, os horários do semestre 2016.1 da docente de matrícula 269****, a fim de comprovar que não houve sobreposição.

Contudo, as sobreposições identificadas pela Audint, no caso da docente em questão, ocorreram no semestre 2015.2 e não em 2016.1, assim, os horários escolares enviados na Manifestação não têm o condão de afastar o fato constatado.

Ressalta-se que para realizar a análise, a Audint confrontou o horário escolar anexado ao processo de pagamento pelos próprios docentes mensalmente, como também solicitou às Diretorias Gerais de cada campus que enviassem tais horários e suas alterações para a correlação das informações. Além dos horários escolares, foram consultados os diários de classe dos docentes com o intuito de verificar se as aulas foram realmente lecionadas e em que data elas aconteceram, conforme discriminado no Quadro 02 da Constatação.

Diante do exposto e, tendo em vista a manifestação da Comissão no sentido de verificar os processos apontados por esta auditoria como irregulares dos demais servidores citados, bem como a justificativa e documentos apresentados para o servidor não afastou a Constatação, ficando mantida em todos os seus termos.

f) Riscos e Efeitos:

Não cumprimento integral, pelo servidor, de sua jornada de trabalho regular gerando pagamento indevido ao docente do IFS que atua no Pronatec e danos ao erário.

Recomendação 001:

Apurar os casos de sobreposição de jornada identificados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e caso confirmadas as sobreposições, providenciar junto

aos servidores o devido ressarcimento ao erário dos recursos percebidos indevidamente.

CONSTATAÇÃO 002:

Sobreposição de horários dos docentes do IFS durante realização das atividades registradas no Plano Individual de Trabalho (PIT) com as atividades desenvolvidas como bolsistas do Pronatec.

a) Evidências:

- Lei nº 12.513/2011;
- Resolução FNDE nº 4/2012;
- PITS e RITS correspondentes aos semestres 2015.1, 2015.2 e 2016.1 dos professores da amostra;
- Folha de frequência dos bolsistas contidas nos processos de pagamento dos colaboradores do Pronatec, de janeiro a dezembro de 2016.

b) Fato:

De acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011, “as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas são autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec” e seus servidores “poderão perceber bolsas pela participação nas as atividades do Pronatec, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular”.

No mesmo sentido, o § 4º do art. 14 da Resolução nº 04/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ratifica as condições para concessão de Bolsa-Formação do Pronatec, senão vejamos:

§ 4º As atribuições e a carga-horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011 (...).

Com o objetivo de comprovar o cumprimento do art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e do § 4º do art. 14 da Resolução nº 04/2012 do FNDE, realizou-se o confronto das atividades registradas no Quadro de Horários dos Planos Individuais de Trabalho (PITs) dos docentes do IFS que também atuaram no Pronatec durante o ano de 2016 (englobando alguns meses dos semestres letivos de 2015.1, 2015.2 e 2016.1) com seus respectivos status de finalização indicados nos Relatórios Individuais de Trabalho (RITs) e com as folhas de frequência que registraram a atuação dos professores no Pronatec.

Com isso, a Equipe de auditoria identificou sobreposições de jornada de trabalho nos seguintes casos:

Quadro 03 – Dados da sobreposição de horários entre as atividades de Manutenção e de Apoio ao Ensino e as atividades no Pronatec.

SIAPE	Lotação	Campus/Polo de trabalho (Pronatec)	Semestre	Total de horas sobrepostas
158****	Aracaju	Coordenação Geral	2015.1	12:00
221****	Aracaju	Coordenação Adjunta Administrativa	2015.1 e 2015.2	14:40
269****	Aracaju	Coordenação Adjunta Acadêmica	2015.2 e 2016.1	325:00
169****	Estância	Professor	2015.2	28:00
151****	Itabaiana	Coordenador Adjunto	2015.2 e 2016.1	12:00
184****	Aracaju	Professor	2015.1 e 2015.2	3:45

Fonte: Elaborado pela Audint, a partir do cotejamento dos dados contidos nos PITS e RITS e as folhas de frequência no Pronatec.

Ressalta-se que o detalhamento das sobreposições compiladas no quadro acima consta no [Anexo II](#) deste Relatório de Auditoria.

Assim, ficam constatadas sobreposição de horários de seis docentes do IFS durante a realização de atividades de Manutenção e de Apoio ao Ensino, num total de 14 docentes avaliados, com as atividades desenvolvidas como bolsistas do Pronatec.

c) Causa:

Falha nos controles internos para acompanhamento das atividades dos docentes no IFS e no Pronatec.

d) Manifestação da Unidade:

A Comissão Administrativa do Pronatec enviou no dia 27/12/2017, via e-mail, a seguinte manifestação sobre o fato constatado, em resposta a Solicitação de Auditoria nº 145/2017/Audint/IFS, no dia 27/12/2017:

*“Considerando que os coordenadores do PRONATEC atuavam conforme nomeação do Magnífico Reitor por portaria. A servidora 269**** foi nomeada após retorno da licença maternidade, no meio do período letivo (01/03/2016), e depois da entrega do meu PIT. Sendo ainda que a orientação que nós tínhamos era que nossos horários no Pronatec não poderiam chocar com os horários em sala de aula (tanto que se fazia necessária a*

entrega de nosso horário de aula no momento da entrega da lista de frequência no Pronatec).

Além disso, há ainda que se considerar que todas as atividades extra-classe podem ser desenvolvidas de várias formas, a saber:

- As atividades de apoio ao ensino (preparo de aulas, correções de provas e atividades avaliativas, etc.) podem ser desenvolvidas na residência do professor. Não há como aferir descumprimento dessas atividades, até porque o IFS não dispõe de local adequado e principalmente suficiente - 4 computadores na sala dos professores - para todos os professores poderem elaborar todas as atividades em suas instalações.

- Atendimento ao aluno: esta é uma atividade que depende mais da disponibilidade e requerimento do aluno, costuma ocorrer logo após o término das aulas. Além disso, a cobrança de realizar atendimento ao aluno em horários específicos como estabelecido no PIT vai de encontro às várias parcerias educacionais que o IFS vem aderindo, a exemplo do google for education, que facilita o acesso do aluno ao professor. Temos que considerar ainda que o atendimento pode ser realizado via e-mail, aplicativos de conversação ou outras ferramentas, não apenas de forma presencial.

- NIT e reunião de Coordenação: as reuniões do NIT acontecem apenas quinzenalmente. Já as reuniões de coordenação acontecem bimestralmente ou conforme necessidade da coordenadoria.

- Projeto de pesquisa e extensão: esta atividade é dividida em dois momentos: atividades práticas e reuniões, que dependem também da disponibilidade de horário livres dos laboratórios do IFS e dos alunos vinculados ao projeto; e atividades de pesquisas bibliográficas que são elaboradas em horários livres de todos os componentes.

- Outras atividades (Conselho de Classe, Comissão do NAPNE e outros) fui convocada apenas 2 vezes desde que estou na Instituição há 5 (cinco) anos, que por sinal, uma delas ocorreu na data de 21 .12 .17.

Em resumo, todas as atividades extra-classe apesar de terem que ser colocadas no PIT num horário determinado, ocorrem de fato em horários diversos, conforme a necessidade diária, a disponibilidade de equipamentos do IFS e todos os pontos acima citados. Desse modo, solicitamos que esta Audint reavalie essa constatação diante dessas considerações. ”

e) Análise da Manifestação:

Em que pese a Comissão Administrativa do Pronatec ter respondido que as atividades “extraclasse” registradas no PIT ocorreram em horário diverso do informado, ao preencher o RIT informando que a atividade planejada foi concluída integralmente, sem justificar que a mesma foi realizada em outra ocasião ou que até mesmo quando não ocorreu por falta de demanda, o docente deixou de cumprir a Resolução nº

25/2015/CS/IFS em seu art. 40, no tocante a apresentação do RIT, que é “o detalhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e gestão institucional, realizadas ou em execução pelo PEBTT, devidamente comprovadas”. Documento este que é utilizado como forma de acompanhar as atividades “extraclasse” dos docentes do IFS.

Ademais, a verificação realizada pela Audint levou em consideração o exercício concomitante de atribuições no Pronatec no período em que o servidor deveria estar a serviço do IFS, não necessariamente tendo que estar fisicamente no IFS. Por isso, ao informar no PIT o dia e o horário que estaria disponível para exercer alguma atividade, seja para atendimento ao aluno, preparação de aula e correção de provas, mesmo que não houvesse demanda, o docente não poderia exercer outra atividade remunerada, haja vista que essa situação se configura em sobreposição de horas de trabalho.

O Tribunal de Contas da União, ao avaliar a regularidade da aplicação de recursos financeiros transferidos pela União na iniciativa Bolsa-Formação do Pronatec, que resultou no Acórdão nº 1006/2016 – TCU – Plenário, entendeu o seguinte sobre a sobreposição as horas de trabalho:

VOTO

25. A sobreposição de horas de trabalho traz prejuízo à jornada regular dos profissionais dos institutos federais, configura apropriação indevida de recursos públicos, fere o interesse público e pode comprometer a qualidade da ação de educação ofertada aos alunos dos institutos e aos beneficiários do bolsa-formação.

A Audint também reconhece a falha da Coordenação do Programa em não orientar os docentes sobre o choque entre carga horária das atividades extraclasse e as atividades no Pronatec.

Por fim, em relação à manifestação da Comissão sobre a data de nomeação da servidora de matrícula 269**** após o retorno da licença maternidade em 01/03/2016, destaca-se que as datas apontadas como sobreposição, conforme indicado no [Anexo II](#), são relativas ao mês de abril em diante, quando a servidora já estava em pleno exercício de suas atividades.

Pelos argumentos apresentados acima, esta Audint resolve por manter a Constatação em todos os seus termos.

f) Riscos e Efeitos:

Não cumprimento integral, pelo servidor, de sua jornada de trabalho regular gerando pagamento indevido ao docente do IFS que atua no Pronatec e danos ao erário.

Recomendação 001:

Apurar os casos de sobreposição de jornada identificados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e caso confirmadas as sobreposições, providenciar junto

aos servidores o devido ressarcimento ao erário dos recursos percebidos indevidamente.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente auditoria teve como objetivo principal verificar a existência de sobreposição de carga horária de servidores do IFS que atuaram no Pronatec em 2016.

Em face dos exames realizados, a equipe de auditoria concluiu que há evidências de sobreposição entre a carga horária regular de docentes do IFS e suas cargas horárias de atuação como bolsistas no âmbito do Pronatec, quando foram identificados que 7 docentes de uma amostra de 14 conflitaram suas jornadas no IFS e no Pronatec, perfazendo um total de 50%. Os fatos narrados demonstram, portanto, fragilidade nos controles de carga horária.

Visto que as atividades do Pronatec do IFS foram declaradas extintas a partir de 28/06/2017, data anterior à conclusão deste Relatório de Auditoria, não seria adequado recomendar o fortalecimento dos controles internos do Programa. Assim, restou à Audint recomendar a apuração dos casos de sobreposição de jornada identificados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e caso confirmadas as sobreposições, providenciando junto aos servidores o devido ressarcimento ao erário dos recursos percebidos indevidamente.

Apesar de não ter identificado sobreposição nas jornadas de trabalho dos servidores técnicos administrativos, ao analisar as folhas de ponto do SIGRH, a Audint identificou falhas procedimentais no registro de ponto da jornada de trabalho do IFS, razão pela qual fez necessária a confecção da Nota de Auditoria nº 011/2017 tratando dos controles da execução das atividades dos servidores do IFS.

É mister destacar o papel da Auditoria Interna de acompanhamento indireto dos processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da Entidade mediante uma abordagem independente, sistemática e disciplinada, visando o fortalecimento da Gestão do IFS.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos membros da Comissão Administrativa do Pronatec e demais servidores pela disponibilidade das informações requisitadas e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas, visando, sobretudo, resguardar o interesse público e a qualidade da ação de educação ofertada aos alunos do IFS.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2017.

Helanne Cristianne da Cunha Pontes
Auditora Interna do IFS

Wenia Ventura de Farias Caldas
Auditora Interna do IFS

Giulliano Santana Silva do Amaral
Chefe da Auditoria Interna

ANEXO I – Lista de processos de pagamento analisados pela Auditoria Interna

Quadro 04 – Lista de processos de pagamento aos bolsistas internos do Pronatec em 2016.

MÊS	PROCESSO	UNIDADE
Janeiro	23060.000352/2016-08	Coordenação Geral
Janeiro	23060.000384/2016-17	Coordenação Adjunta Acadêmica
Janeiro	23060.000385/2016-87	Aracaju
Janeiro	23060.000386/2016-60	Aracaju
Janeiro	23060.000349/2016-89	Itabaiana
Janeiro	23060.000382/2016-71	São Cristóvão
Janeiro	23060.000383/2016-44	Socorro
Janeiro	23060.000387/2016-33	Estância
Janeiro	23060.000350/2016-62	Tobias Barreto
Janeiro	23060.000351/2016-35	Lagarto
Fevereiro	23060.000584/2016-49	Coordenação Geral
Fevereiro	23060.000583/2016-76	Coordenação Adjunta Acadêmica
Fevereiro	23060.000656/2016-45	Coordenação Adjunta Acadêmica
Fevereiro	23060.000598/2016-59	Aracaju
Fevereiro	23060.000581/2016-33	Aracaju
Fevereiro	23060.000605/2016-64	Aracaju
Fevereiro	23060.000582/2016-06	Tobias Barreto
Fevereiro	23060.000603/2016-21	Itabaiana
Fevereiro	23060.000604/2016-91	Itabaiana
Fevereiro	23060.000607/2016-10	Estância
Fevereiro	23060.000602/2016-48	Socorro
Fevereiro	23060.000658/2016-88	Lagarto

MÊS	PROCESSO	UNIDADE
Fevereiro	23060.000657/2016-18	Lagarto
Fevereiro	23060.000655/2016-72	São Cristóvão
Março	23060.000862/2016-07	Coordenação Geral
Março	23060.000922/2016-83	Coordenação Adjunta Acadêmica
Março	23060.000863/2016-43	Coordenação Adjunta Acadêmica
Março	23060.000912/2016-48	Aracaju
Março	23060.000860/2016-18	Aracaju
Março	23060.000876/2016-12	Aracaju
Março	23060.000875/2016-78	Lagarto
Março	23060.000857/2016-96	Tobias Barreto
Março	23060.000861/2016-54	São Cristóvão
Março	23060.000908/2016-80	Itabaiana
Março	23060.000859/2016-85	Socorro
Março	23060.000858/2016-31	Estância
Abril	23060.001121/2016-35	Coordenação Geral
Abril	23060.001160/2016-32	Coordenação Geral
Abril	23060.001088/2016-43	Coordenação Adjunta Acadêmica
Abril	23060.001117/2016-77	Aracaju
Abril	23060.001085/2016-18	Aracaju
Abril	23060.001118/2016-11	Itabaiana
Abril	23060.001086/2016-54	São Cristóvão
Abril	23060.001083/2016-11	Estância

MÊS	PROCESSO	UNIDADE
Abril	23060.00****/2016-66	Lagarto
Abril	23060.00****/2016-65	Tobias Barreto
Maio	23060.00****/2016-41	Coordenação Geral
Maio	23060.00****/2016-99	Coordenação Geral
Maio	23060.00****/2016-05	Coordenação Adjunta Acadêmica
Maio	23060.00****/2016-39	Lagarto
Maio	23060.00****/2016-16	São Cristóvão
Maio	23060.00****/2016-52	Aracaju
Maio	23060.00****/2016-44	Tobias Barreto
Maio	23060.00****/2016-08	Estância
Maio	23060.00****/2016-94	Itabaiana
Junho	23060.00****/2016-11	Coordenação Geral
Junho	23060.00****/2016-79	Coordenação Geral
Junho	23060.00****/2016-34	Coordenação Geral
Junho	23060.00****/2016-00	Coordenação Adjunta Acadêmica
Junho	23060.00****/2016-24	Aracaju
Junho	23060.00****/2016-26	Estância
Junho	23060.00****/2016-57	São Cristóvão
Junho	23060.00****/2016-46	Itabaiana
Julho	23060.00****/2016-19	Coordenação Geral
Julho	23060.00****/2016-55	Coordenação Geral
Julho	23060.00****/2016-83	Coordenação Geral
Julho	23060.00****/2016-19	Coordenação Adjunta Acadêmica
Julho	23060.00****/2016-76	Aracaju

MÊS	PROCESSO	UNIDADE
Julho	23060.00****/2016-40	Aracaju
Julho	23060.00****/2016-17	Itabaiana
Julho	23060.00****/2016-20	Estância
Julho	23060.00****/2016-22	São Cristóvão
Agosto	23060.00****/2016-27	Coordenação Geral
Agosto	23060.00****/2016-92	Coordenação Adjunta Acadêmica
Agosto	23060.00****/2016-66	Aracaju
Agosto	23060.00****/2016-16	Aracaju
Agosto	23060.00****/2016-80	Estância
Agosto	23060.00****/2016-49	Estância
Agosto	23060.00****/2016-55	Itabaiana
Agosto	23060.00****/2016-66	São Cristóvão
Setembro	23060.00****/2016-14	Coordenação Geral
Setembro	23060.00****/2016-11	Coordenação Adjunta Acadêmica
Setembro	23060.00****/2016-93	Estância
Setembro	23060.00****/2016-93	São Cristóvão
Setembro	23060.00****/2016-49	Itabaiana
Setembro	23060.00****/2016-90	Aracaju
Setembro	23060.00****/2016-01	Aracaju
Outubro	23060.00****/2016-71	Coordenação Geral
Outubro	23060.00****/2016-91	Coordenação Adjunta Acadêmica
Outubro	23060.00****/2016-60	Aracaju
Outubro	23060.00****/2016-26	Aracaju
Outubro	23060.002373/2016-81	São Cristóvão

MÊS	PROCESSO	UNIDADE
Outubro	23060.00****/2016-21	Estância
Outubro	23060.00****/2016-86	Itabaiana
Novembro	23060.00****/2016-46	Coordenação Geral
Novembro	23060.00****/2016-28	Coordenação Adjunta Acadêmica
Novembro	23060.00****/2016-80	Aracaju
Novembro	23060.00****/2016-90	Aracaju
Novembro	23060.00****/2016-35	Itabaiana
Novembro	23060.00****/2016-01	São Cristóvão
Novembro	23060.00****/2016-17	Estância
Dezembro	23060.0000**/2017-65	Coordenação Geral
Dezembro	23060.0000**/2017-11	Coordenação Adjunta Acadêmica
Dezembro	23060.0000**/2017-98	Aracaju
Dezembro	23060.0000**/2017-91	Aracaju
Dezembro	23060.0000**/2017-32	Estância
Dezembro	23060.0000**/2017-47	Itabaiana

Fonte: Coordenação Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA.

ANEXO II – Quadro com dados detalhados da sobreposição

Quadro 05 – Detalhamento da sobreposição de horários entre as atividades de Manutenção e de Apoio ao Ensino e as atividades no Pronatec

SIAPE	Lotação	Campus / Polo de trabalho (Pronatec)	Semestre	Atividades Planejadas no PIT e validadas no RIT	Horário Pronatec	Mês / Dia da sobreposição	Total de horas sobrepostas (Horas x Qnt. Dias)
158****	Aracaju	Coordenação Geral	2015.1	Seg., 18:00 – 22:00 Estudo e Preparação de Aula	18:00 – 22:00	- Janeiro: 04, 11 e 18.	04:00 x 4 = 12:00
221****	Aracaju	Coordenação Adjunta Administrativa	2015.1	Quar., 07:55 – 09:40 Correção de Atividades	08:00 – 12:00	- Janeiro: 06, 13, 20 e 27. - Fevereiro: 03, 17 e 24.	01:40 x 7 = 11:40
			2015.2	Quar., 14:00 – 14:45 Planejamento	14:00 – 18:00	- Maio: 04, 11, 18 e 25.	00:45 x 4 = 03:00
269****	Aracaju	Coordenação Adjunta Acadêmica	2015.2	Seg., 08:50 – 09:40 Preparo de Avaliações	08:00 – 12:00	- Abril: 04, 11, 18 e 25. - Maio: 02, 09, 16, 23 e 30.	00:50 x 9 = 07:30
				Quar., 07:55 – 10:50 Preparo de Aula		- Abril: 06, 13, 20 e 27. - Maio: 04, 11, 18 e 25. - Junho: 08, 15 e 22. - Julho: 06, 13, 20 e 27. - Agosto: 03, 10, 17, 24 e 31.	02:50 x 20 = 56:40
				Sex., 07:55 – 10:50 Atendimento ao Aluno e NIT		- Abril: 01, 08, 22 e 29. - Maio: 06, 13, 20 e 27. - Junho: 10 e 17. - Julho: 01, 15, 22 e 29. - Agosto: 05 e 12.	02:50 x 16 = 45:20
			2016.1	Seg.: 07:55-08:45 Organização de Eventos	08:00 – 12:00	- Setembro: 05, 12, 19 e 26 - Outubro: 03, 10, 17, 24 e 31 - Novembro: 07, 14, 21 e 28 - Dezembro: 05, 12, 19 e 26	00:45 x 17 = 12:45
				Seg.: 08:50-10:50 Atendimento ao Aluno		- Setembro: 06, 13, 20 e 27 - Outubro: 04, 11, 18, 25 e 25 - Novembro: 01, 08, 22 e 29	02:00 x 17 = 34:00
				Ter.: 07:55-09:40 Preparo de atividades avaliativas		01:40 x 17 = 28:20	

SIAPE	Lotação	Campus / Polo de trabalho (Pronatec)	Semestre	Atividades Planejadas no PIT e validadas no RIT	Horário Pronatec	Mês / Dia da sobreposição	Total de horas sobrepostas (Horas x Qnt. Dias)
				Ter.: 10:00-10:50 Preparo de Aula		- Dezembro: 06, 13, 20 e 27	00:50 x 17 = 14:10
				Qua.: 07:55-08:45 Correção de provas		- Setembro: 14, 21, 28 - Outubro: 05, 19 e 26	00:45 x 15 = 11:15
				Qua.: 08:50-10:50 Preparo de Aula		- Novembro: 03, 09, 16, 23 e 30 - Dezembro: 07, 14, 21 e 28	02:00 x 15 = 30:00
				Qui.: 07:55-09:40 Atendimento ao Aluno		- Setembro: 01, 08, 15, 22 e 29 - Outubro: 06, 13, 20 e 27	01:40 x 17 = 28:20
				Qui.: 10:00-10:50 Preparo de Aula		- Novembro: 03, 10, 17 e 24 - Dezembro: 01, 15, 22 e 29	00:50 x 17 = 14:10
				Sex.: 07:55-10:50 Projeto de Pesquisa PIBIT		- Setembro: 09, 16, 23 e 31 - Outubro: 07, 14, 21 e 27 - Novembro: 04, 11, 18 e 25 - Dezembro: 02, 09, 16 e 23	02:50 x 16 = 42:30
169****	Estância	Estância	2015.2	Seg., 08:00 – 12:20 Planejamento de Aulas Ter., 08:00 – 12:20 Outras atividades (Conselho de Classe, Comissão do NAPNE e outros)	08:00 – 12:00	- Julho: 25 - Agosto: 01, 02, 08, 09, 15 e 16	04:00 x 7 = 28:00
151****	Itabaiana	Itabaiana	2015.2	Ter., 13:00 – 17:20 Atendimento ao Aluno	13:00 – 17:00	- Março: 15 e 29	04:00 x 2 = 08:00
			2016.1	Sex., 07:30 – 09:10 Conselho Superior Sex., 09:10 – 11:50 Atividades de Extensão	08:00 – 12:00	- Junho: 17	04:00 x 1 = 04:00
184****	Aracaju	Aracaju	2015.1	Seg., 19:00 – 20:30 Reunião da Coordenadoria	19:00 – 22:00	- Fevereiro: 15	01:30 x 1 = 01:30

SIAPÉ	Lotação	Campus / Polo de trabalho (Pronatec)	Semestre	Atividades Planeçadas no PIT e validadas no RIT	Horário Pronatec	Mês / Dia da sobreposição	Total de horas sobrepostas (Horas x Qnt. Dias)
			2015.2	Seg., 19:00 – 20:30 Reunião da Coordenadoria Seg. 20:30 – 21:15 Atendimento ao aluno	19:00 – 22:00	- Abril: 11	02:15 x 1 = 02:15

Fonte: Elaborado pela Audint, a partir do cotejamento dos dados contidos nos PITS e RITS e as folhas de frequência no Pronatec.